



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE DONDO**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Dondo

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE DONDO**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Dondo, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
1.2. Resenha histórica	9
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais	10
2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORA DE 2018	10
3. COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES PARA O QUINQUÉNIO 2024-2029	14
3.1. Boa Governacao	14
3.1.1. Descentralização.	14
3.1.2. Combate à Corrupção	15
3.1.3. Combate à Criminalidade	15
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	16
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	16
3.3.1. Gestão Financeira	16
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	17
3.4.1. Saúde.	17
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	18
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	19
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	20
3.5.1. Finanças Autárquicas.	20
3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo e Geração de Renda	20
3.5.2. Indústria e Comércio	21
3.5.3. Turismo	21
3.5.4. Agricultura Urbana	21
3.5.5. Pecuária	22
3.5.6. Pescas	22
3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais, Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	23
3.6.1. Estradas (Rede viária)	23
3.6.2. Transporte e Comunicações	23
3.6.3. Energia	24
3.6.4. Água e Saneamento do Meio.	24
3.6.5. Edifícios e equipamentos públicos	25

3.6.6. Mercados e Feiras	25
3.6.7. Cemitérios.	25
3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	26
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana	26
3.7.2. Reservas Municipais e Espaços Públicos	26
3.7.3. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	27
3.7.4. Ambiente	27
3.8. Cooperação Intermunicipal e Internacional	27
EXORTAÇÃO	28



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local. O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas. Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos municípios da Cidade do Dondo, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

O Clima do Município do Dondo está compreendido na zona de transição do clima tropical, com uma estação quente e chuvosa (Outubro a Março), fresca e seca (Abril a Setembro), levando alternâncias de períodos chuvosos para a estepe com estação seca no inverno. A temperatura média do ar é cerca de 27°C. A humidade relativa no Município ronda os 75-76%, com pequena variação ao longo do ano. A precipitação média anual varia de 1000mm a 1459mm, com os valores mais altos na Zona mais próxima da costa e diminuindo progressivamente para montante. A evapotranspiração potencial média anual está na ordem de 1496mm.

O Município do Dondo é caracterizado pela ocorrência de duas zonas geomorfológicas distintas:

- a) Uma que compreende as formações aluvionares recentes, representada por uma topografia plana e praticamente sem declives; e
- b) Outra com planície e relevo mais acentuado, caracterizada pelas superfícies suavemente onduladas.

Os solos do Município do Dondo são aluvionares profundos, cinzento-escuro, textura mediana, relativamente pobres em matéria orgânica e os sais solúveis não aparecem em quantidade suficiente para criar limitações na sua utilização agrícola (PEUCD,2011). Por outro lado, ocorrem solos aluvionares profundos, cor cinzenta escura a preta, textura pesada, argilosa e estrutura bem desenvolvida, podendo ocorrer uma camada bastante argilosa e cimentada, limitando o desenvolvimento de algumas culturas devido a deficiente drenagem. A presença de manchas no subsolo é um sinal do hidromorfismo destes solos.

1.2. Resenha histórica

O nome Dondo, surgiu aquando da chegada dos Portugueses, já que o seu nome anterior era DHONDO que significava mata densa. Sabe-se também, que o surgimento do Dondo está historicamente ligado à construção da linha férrea entre a Beira e UMTALI (MUTARE).

1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais

A Cidade do Dondo possui 28 escolas, das quais 23 do ensino primário. A rede sanitária apresenta 19 unidades que possibilitam o acesso progressivo da população aos serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este Município possui potencialidades agrícolas e pecuárias, destacando-se agricultura de subsistência familiar, com destaque para a produção do arroz no vale de Mandruzi. Nos solos moderadamente bem drenados predominam as consociações de milho, mandioca e feijões nhemba, boere e batata-doce em regime de camalhões ou matutos, produzidas em regime de monocultura.

Este sistema de produção é ainda complementado por criações de espécies, como gado bovino, caprino e aves. O Município do Dondo é um centro agro-industrial importante do País sendo a produção do cimento que domina a actividade industrial. Há ainda a realçar entre outros empreendimentos, a Mozalite, Moçambique Florestal, Cimentos de Moçambique, Austral Cimentos, Fábrica de Travessas de Betão Armado, Estação dos CFM-Centro. A dança Utse é a mais praticada entre os munícipes, apesar de outras manifestações culturais tais como valimba, macuaela, limbondo, dhokodo, fazendo de Dondo um dos pontos de maior diversidade cultural do País.

2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

No decurso do Mandato 2018 a 2023, o Conselho Municipal da Cidade do Dondo, realizou as seguintes principais actividades:

- a) Construídos 26 fontanários de água nos bairros, beneficiando cerca de 13 mil munícipes e feita a reparação de 365 fontes de água em todos bairros;
- b) Reabilitada e ampliada a maternidade do centro de saúde de Canhandula e construído e apetrechado o centro de Saúde de Mandruzi, assim como foram construídas duas residências para enfermeiros no Bairro de Mandruzi;
- c) Construída e asfaltada a estrada do clube do Dondo à Praça dos Trabalhadores e da Direcção Distrital de INSS à Administração numa extensão de 2 Kms;

- d) Expansão de energia para os Bairros de Canhandula (Ngupa) e Nhamainga C, Macharote e Samora Machel;
- e) Ligação de água canalizada no Bairro Canhandula anteriormente inexistente e adquiridas e entregues 6 motobombas e respectivos implementos às associações agrícolas do vale de Mandruzi;
- f) Construídas 27 casas para famílias vulneráveis nos bairros;
- g) Adquiridos e alocados 33 contentores e 120 tambores para depósito de lixo nos pontos estratégicos;
- h) Adquirida uma máquina motoniveladora para manutenção de estradas, que permitiu a construção de 2 km de estradas em pavês no Bairro Consito, incluindo o revestimento das valas de drenagens nas ruas J e G, de 5 pontecas nos Bairros Macharote, Samora Machel, Nhamainga, Nhamaiabwe e Thundane e do edifício Municipal de 2 pisos para serviços administrativos permitindo a concentração dos serviços aos municípios;
- i) Construídos 2 Mercados nos Bairros de Mafarinha e Thundane com um total de 96 bancas permitindo o emprego e melhoria das condições;
- j) Adquiridas 13 viaturas permitindo a melhoria de prestação dos serviços aos municípios; e 4 tractores e suas alfaias para actividades agrárias;
- k) Parcelamento de 3.892 talhões em todos os bairros no âmbito do processo de urbanização;
- l) Formados profissionalmente 2.376 jovens nas áreas de serrilharia, carpintaria, mecânica, construção civil, electricidade, informática, costura e culinária no âmbito de apoio a projectos de iniciativa juvenil;
- m) Reabilitada e apetrechada a Biblioteca Municipal do Dondo com mobiliário, equipamento informático e 934 livros didácticos;

- n) Reabilitadas as infra-estruturas administrativas dos serviços municipais pós ciclone IDAI (Sala de Conferências, Pelouros e o Gabinete) e apoio a 11 escolas no âmbito de apoio social às vítimas do IDAI, com vestuário e produtos alimentícios, incluindo a reconstrução de 7 mercados municipais que sofreram com o ciclone referido;
- o) Realizada a Primeira Conferência Municipal de Investidores, cujos resultados incluem a instalação de novas instâncias turísticas, novos projectos para campus universitários.
- p) Adquiridos meios circulantes (motorizadas e bicicletas) para os cobradores dos mercados, para actividades operativas da Polícia Municipal, líderes comunitários e os pelouros para acelerar o funcionamento dos serviços;
- q) Adquiridas e entregues sementes de hortícolas a 41 associações agrícolas e 84 produtores do sector familiar;
- r) Alocação de 23 bancos de betão na paragem, mercado central, na morgue, na praça dos Heróis e na paragem de chapas na zona de Nkomazi, e construção do muro de vedação e reabilitada a capela do cemitério municipal do Dondo;
- s) Instalada a rede de internet gratuita na Biblioteca Municipal, Praça dos Heróis Moçambicanos e Escola Secundária do Dondo, para facilitar a leccionação de aulas virtuais aos estudantes;
- t) Abertura de 4 campos desportivos nos Bairros Canhandula, Mandruzi, Macharote e Thundane;
- u) Expansão de tubagem de água em 12.6 km nos bairros, em parceria com o FIPAG tendo sido beneficiadas mais de 42 mil habitantes;
- v) Adquiridos 4 lotes de material de limpeza (carrinhas de mão, ancinhos, pás, forquilhas, enxadas e catanas);

- w) Construídas 9 salas de aulas, 2 blocos administrativos e 1 balneário nas EPC's de Combatentes e 25 de Setembro (Mafarinha) 1º de Maio (Macharote), Cheringoma (Nhamaiabue) e EPC de Thundane respectivamente, assim como foram reabilitadas 4 salas de aulas sendo duas na EPC's de Thundane e duas na EPC 25 de Setembro e construídos 80 metros de muro na EPC 7 de Abril para protecção contra erosão.

3. COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS PARA O QUINQUÉNIO 2024-2029

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1. Boa Governacao

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município do Dondo, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia, no quadro da unicidade do Estado Moçambicano;
- b) Garantir o exercício das funções centrais e do poder do Estado de Governação unitária, ao nível da autarquia e aproximar os serviços municipais aos cidadãos;
- c) Melhorar a prestação de serviço aos municípios, satisfazendo as suas necessidades reais;
- d) Reforçar a autonomia dos serviços básicos aos municípios, às localidades municipais e fortalecer a implementação do PERPU, como mecanismo de reforço da participação dos municípios na definição das prioridades de desenvolvimento local;
- e) Defender a consolidação da institucionalização dos Conselhos Consultivos Locais e dos Conselhos Comunitários de Segurança para que seja cada vez mais funcional, fortalecendo o envolvimento dos Municípios na Governação Autárquica;
- f) Promover acções para migração ao governo municipal electrónico e continuar a promover o conhecimento das tecnologias de informação e comunicação por parte dos municípios e a utilização dos telecentros e centros multimédia comunitários;

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Reforçar os mecanismos de prevenção e combate à corrupção para elevar a confiança do cidadão nas instituições públicas;
- b) Combater todas formas de corrupção em todas frentes e aplicar sanções exemplares aos funcionários que adotem práticas corruptas;
- c) Racionalizar a despesa pública e reforçar o controlo interno na autarquia, para evitar o esbanjamento e desvios dos recursos e bens públicos;
- d) Implementar sistemas de informação tecnológicos ao município para maior transparência.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Promover a educação cívica das comunidades;
- b) Formar e capacitar a Polícia Municipal, em parceria com a Polícia da República de Moçambique, PRM;
- c) Consolidar os conselhos de segurança comunitária nos locais de residências;
- d) Prosseguir com a prevenção e o combate de todas formas de crime na urbe.
- e) Reforçar a presença de policiamento nos bairros.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

Neste domínio, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Consolidar a boa governação assente na crescente participação de todos os sectores da sociedade nos processos de tomada de decisão;
- b) Pautar por uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora de debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções, como uma forma de ampliação do processo democrático na tomada de decisões;
- c) Defender uma gestão baseada na meritocracia e investir na identificação, recrutamento e manutenção do pessoal habilitado, a altura dos desafios específico do Município;
- d) Garantir uma administração acessível e célere a todos munícipes com melhor qualidade e inovação no uso das tecnologias de comunicação e informação.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Aprimorar as acções de educação fiscais dos munícipes, de modo a cumprirem com o seu dever de pagar os impostos;
- b) Garantir a realização de auditoria interna e externa as contas municipais;
- c) Promover oportunidades de parcerias público-privadas, para assegurar a sustentabilidade financeira da autarquia;
- d) Assegurar o combate à corrupção na gestão das finanças municipais.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Garantir o crescimento do nível de arrecadação da receita municipal;
- b) Assegurar a consolidação dos processos e procedimentos de gestão e arrecadação das receitas municipais, tais como: IPRA, IPA, TAE, IAV, taxa de estacionamento, taxa de publicidade, taxa de saneamento entre outros;
- c) Assegurar uma gestão financeira transparente, eficaz e eficiente;
- d) Garantir a prestação de contas regulares sobre a gestão financeira a todos níveis.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município do Dondo, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Continuar a desenvolver acções de promoção de saúde e prevenção das doenças, nas comunidades, bairros, escolas e locais de trabalho;
- b) Prosseguir com esforços para a prevenção e combate ao HIV/SIDA, malária, tuberculose e outras doenças endémicas;
- c) Promover acções para melhorar a saúde nutricional dos munícipes, com destaque para as crianças e pessoas vulneráveis;
- d) Continuar a expandir a rede sanitária, em coordenação com o governo central, garantindo acesso aos cuidados de saúde primários e de qualidade a toda população da autarquia;
- e) Defender a valorização do conhecimento comunitário da medicina tradicional na prevenção e tratamentos de doenças.

3.4.2. Educação

- a) Garantir, em coordenação com o Governo Central, o acesso à educação relevante e de qualidade e uma formação profissional para todos os municípios e à altura dos desafios do século XXI;
- b) Assegurar o acesso ao ensino a todas as crianças, bem como a educação de adultos e formação profissional vocacional aos municípios;
- c) Garantir maior equidade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando o enquadramento da pessoa com deficiência em todos subsistemas de ensino;
- d) Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar;
- e) Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas;
- f) Combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas) nos estabelecimentos de ensino.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Continuar a promover a equidade social do género, lutando contra todas as formas de discriminação;
- b) Promover a consolidação da emancipação da Mulher e da sua participação activa e crescente em todas as esferas da sociedade;
- c) Promover a formação técnica e profissional da mulher, tendo em vista promoção de maiores oportunidades de emprego e auto-emprego e seu empoderamento;
- d) Assegurar a realização de acções que visem o bem-estar da criança e garantir que as crianças vivam em ambiente limpo e saudável;

- e) Promover a harmonia familiar, e da sociedade, com especial enfoque no atendimento a criança órfã e vulnerável, a criança com deficiência, abandonadas ou vítimas de violência;
- f) Proteger a criança contra toda forma de violência, em especial o abuso sexual, os casamentos prematuros e a exploração do trabalho infantil;
- g) Defender a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais nas escolas regulares ou especiais existentes;
- h) Continuar a materializar o programa de atendimento e assistência a população vulnerável, nomeadamente, criança em situação difícil, aos idosos, às pessoas com deficiências e à pessoa com albinismo.
- i) Identificar as necessidades e oportunidades locais de emprego e prover informação e orientação profissional para apoiar o aumento da empregabilidade;
- j) Desenvolver pacotes de formação, para integração imediata de jovens no mercado do trabalho e implementar cursos de capacitação integrados, que conduzam ao auto-emprego e a sustentabilidade dos empreendimentos;
- k) Apoiar a inserção dos jovens com capacidades básicas de subsistência, liderança, empreendedorismo e com responsabilidade civil, no mercado local de emprego;
- l) Formar e capacitar os jovens no uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover o desenvolvimento de todas as manifestações culturais, como forma de realçar a identidade do nosso povo e elevar a sua auto-estrutura;
- b) Promover a prática de actividades culturais, desportivas e recreativas como factores de fortalecimento da Unidade Nacional e adopção de hábitos saudáveis pela Juventude;

- c) Promover a criação de jardins, espaços de lazer e parques nos bairros das autarquias;
- d) Promover a construção ou reabilitação de campos e criação de espaços para a prática de actividades física e desportiva;
- e) Construção de uma casa de cultura.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo e Geração de Renda

- a) Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, matérias e financeiras do município, em geral e das finanças em particular;
- b) Reforçar o sistema de controlo interno, assegurando a fiscalização prévia e sucessiva de todos os actos Administrativo do município;
- c) Atrair mais investimentos para a autarquia;
- d) Assegurar que o PERPU financie, prioritariamente, projectos virados a produção de alimentos, por forma a garantir a segurança alimentar e nutricional, sem descurar a perspectiva de cadeia de valores da produção local;
- e) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas;

- f) Transformar o mercado informal em formal;
- g) Realizar feiras de exposição de invenção tecnológicas que possam catalisar o empreendedorismo dos munícipes, principalmente dos jovens.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Incentivar o empresariado local e facilitar o ambiente de negócios;
- b) Incentivar a expansão da rede industrial e as indústrias que trazem vantagens comparativas a nível nacional ou regional;
- c) Promover a simplificação de procedimentos para o estabelecimento de micros e médias empresas;
- d) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso a crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para participação em concursos.

3.5.3. Turismo

- a) Promover as indústrias culturais e criativas, tendo como objectivo central a promoção da imagem do município e a criação de riqueza para as famílias;
- b) Promover o turismo, através da construção de estabelecimentos de hotelaria, casas de pasto e serviços complementares;
- c) Promover o ecoturismo rural virado para cidadãos nacionais e estrangeiros;

3.5.4. Agricultura Urbana

- a) Proteger as cinturas verdes no município;
- b) Promover a produção de hortícolas;

- c) Assegurar através da extensão agrária a implementação das tecnologias melhoradas e apropriadas que foram sendo introduzidas no país;
- d) Promover a prática de fruticultura para garantir o fornecimento de matéria-prima para o fabrico de sumos, sabão e óleo;
- e) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo as comunidades na gestão e utilização da terra, recursos hídricos, florestais e faunísticos, em seu próprio benefício.

3.5.5. Pecuária

- a) Incentivar a formação de técnicos veterinários.
- b) Incentivar o repovoamento de pequenas espécies de animais;
- c) Garantir a manutenção e o melhoramento dos programas de sanidade animal;
- d) Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tracção animal, no sector familiar e aos pequenos produtores;
- e) Promover a criação de um ambiente saudável ao desenvolvimento de empresas pecuárias, comerciais e privadas.

3.5.6. Pescas

- a) Estabelecer parcerias para aquisição de maquinaria de produção de insumos para a piscicultura;
- b) Incentivar entidades interessados na construção de infra-estruturas para o desenvolvimento da piscicultura;
- c) Incentivar a actividade de conservação dos produtos pesqueiros.

3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais, Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas (Rede viária)

- a) Assegurar as acções de construção, reabilitação e manutenção periódica e de rotina incluindo a requalificação de parte da rede viária;
- b) Melhorar a transitabilidade das estradas urbanas com aquisição de meios para o efeito;
- c) Melhorar e consolidar a implantação de sistema de drenagem das águas pluviais e a asfaltagem das estradas, com vista a melhorar a transitabilidade e o tráfego rodoviário;
- d) Assegurar a actualização da classificação e toponímia da rede viária.

3.6.2. Transporte e Comunicações

- a) Assegurar a criação de alternativas para o transporte colectivo e semicolectivo de passageiros, incluindo transportes terrestres seguros para pessoas e bens;
- b) Garantir o controlo do cumprimento das rotas e a lotação de forma a tornar o transporte público urbano mais conveniente, confortável e seguro;
- c) Assegurar a aquisição de novos autocarros municipais para o transporte público.

3.6.3. Energia

- a) Assegurar que mais municípios tenham acesso a energia eléctrica da rede nacional ou de redes alternativas locais;
- b) Incentivar a adopção do uso de novas fontes de energia sustentável e amigas do ambiente, evitando o desflorestamento nas zonas vizinhas a autarquia, por abate indiscriminado de árvores para produção de energia doméstica;
- c) Promover o consumo de energia eléctrica e do gás natural para uso doméstica e industrial;
- d) Promover a extensão da rede da iluminação pública nas estradas e ruas da autarquia, em coordenação com electricidade de Moçambique (EDM) e outros provedores de energia eléctrica, visando garantir maior e mais segura circulação dos municípios e promover um maior desenvolvimento social, cultural, e económico da autarquia.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Garantir o acesso a água potável a todos os municípios, através da abertura de furos, fontenários e extensão da rede canalizada para as habitações;
- b) Assegurar o estabelecimento de uma meta para cobertura de municípios com acesso a água potável;
- c) Promover o saneamento da autarquia, através da recolha de resíduos sólidos e criar condições para a construção de aterros sanitários.

3.6.5. Edifícios e equipamentos públicos

- a) Garantir que a autarquia tenha o número suficiente de edifícios administrativos para o seu funcionamento, bem edificados, mantidos e devidamente apetrechados;
- b) Assegurar alternativas mais sustentáveis de construção e manutenção de edifícios, bem como garantir fontes alternativas de energia, onde seja possível;
- c) Garantir a construção, reabilitação e manutenção das sedes das localidades e dos bairros.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Assegurar a criação de mercados e feiras municipais;
- b) Garantir melhor saneamento nos mercados municipais;
- c) Assegurar a consolidação da integração dos mercados municipais nos sistemas financeiros da autarquia;
- d) Garantir a reabilitação dos mercados municipais;

3.6.7. Cemitérios

- a) Assegurar a construção e melhoramento das condições da casa mortuária;
- b) Garantir a manutenção do cemitério municipal para conferir maior dignidade na realização das cerimónias fúnebres dos munícipes.
- c) Incentivar as comunidades para vedação dos cemitérios particulares na autarquia.
- d) Assegurar a aquisição de transportes para os serviços funerários.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Promover uma gestão transparente e sustentável do solo urbano;
- b) Desenvolver e implementar o plano de desenvolvimento urbano;
- c) Elaborar os planos pormenores do plano de desenvolvimento urbano, tomando em consideração as necessidades da população em matéria de infra-estruturas, água, saneamento, energia eléctrica, transporte, desporto, cultura, recreação e lazer, entre outros;
- d) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição de direitos de uso e aproveitamento de terra.

3.7.2. Reservas Municipais e Espaços Públicos

- a) Promover a requalificação urbana, a criação de novas zonas de expansão urbana e o desenvolvimento de políticas para habitação acessível.
- b) Continuar com a construção e limpeza de valas de drenagem e sargetas;
- c) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos
- d) Consolidar o processo de construção e manutenção de latrinas e sanitários públicos.

3.7.3. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Definir áreas de construção de acordo com tipo de habitação;
- b) Promover a construção de habitações resilientes.

3.7.4. Ambiente

- a) Adotar estratégias para a protecção do ambiente;
- b) Advogar junto dos munícipes para preservação do meio ambiente para o uso racional dos recursos necessários para a vida, sobre tudo a água;
- c) Combater a erosão promovendo o uso adequado do solo urbano;
- d) Promover e Implementar medidas de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas com destaque a construção de infra-estruturas resilientes, arborização do município, entre outras.

3.8. Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Definir uma política de cooperação interna e externa que permite mobilizar recursos financeiros para as actividades dos munícipes;
- b) Incentivar o estabelecimento de acordos de cooperação e parcerias com outros municípios do País e do Mundo;
- c) Promover a melhoria da gestão municipal, inspirada nas boas práticas de gestão através de troca de experiências;
- d) Promover a imagem do município, a nível nacional e internacional;
- e) Promover o intercâmbio sociocultural e turístico com outros municípios do País e do Mundo.

EXORTAÇÃO

Caríssimos Municípes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município do Dondo, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Dondo. Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Manuel Virade Chaparica** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Cidade de Dondo, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípes d Dondo.

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Dondo!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS

CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

DONDO, SETEMBRO DE 2023





FRELIMO